

**Prefeitura Municipal de Dourado**

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro

51814960/0001-26

Exercício: 2021

DECRETO Nº 2737 , DE 05 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.1695*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$465.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				465.000,00
02	04	01	Setor de Finanças	
	243	04.123.0005.1003.0000	Aquisição de Imóveis	375.000,00
		4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	10	01	Setor de Obras e Urbanismo	
	244	15.451.0013.1008.0000	Obras de infraestrutura urbana	90.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	465.000,00
Fontes de Recurso	
01 00	465.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourado, 05 de março de 2021

GINO JOSÉ TORREZAN
PREFEITO MUNICIPAL
054.283.988-17